Congregazione dei Rogazionisti
Curia Generalizia
Via Tuscolana, 167 - 00182 Roma
Tel. 06.7020751 - Fax 06.7022917
e-mail: segrgen@rcj.org

Roma, 05 de julho de 2021.

Prot. n. 176/21

ANÚNCIO DO 13° CAPÍTULO GERAL

A todos os Religiosos
Rogacionistas SEDES

Caríssimos Coirmãos,

em conformidade ao artigo 141 das Constituições, com a presente anuncio oficialmente o 13° Capítulo Geral ordinário da Congregação.

Realizo este importante cumprimento, com o consentimento do Conselho Geral, ciente das perplexidades causadas pela Covid, na esperança de que teremos a oportunidade de celebrá-lo regularmente.

A todos nós é evidente a relevância que há na vida da Congregação este evento periódico que, segundo as Constituições, "há no Instituto a autoridade suprema e deve ser composto de modo que represente a Congregação inteira para se tornar verdadeiro sinal da sua unidade na caridade" (art. 138).

As Constituições também assinalam que "o Capítulo ordinário é sempre eletivo e é convocado a cada seis anos, ao término do mandato do Superior Geral" (art. 140); e declaram as tarefas e finalidades do Capítulo:

"0 Capítulo Geral, na fidelidade dinâmica e criativa ao carisma, a missão e a tradição do Instituto, tem como tarefa essencial promover a renovação da vida espiritual e a atualização das atividades apostólicas da Congregação.

A ele compete primariamente:

1. eleger o Superior Geral, o Conselho, o Vigário e o Ecônomo Geral;
2. proteger o patrimônio espiritual e material do Instituto1;
3. fazer atenciosa revisão da vida religiosa, para despertar nos Congregados um fervoroso e renovado compromisso de santificação;
4. renovar e consolidar sempre mais o zelo apostólico para os compromissos do quarto voto, em harmonia com as orientações e diretrizes da Igreja;
5. emitir normas para a Congregação" (art. 139)2.

Em relação aos procedimentos previstos, com o consentimento do Conselho Geral, decidiu-se o seguinte:

---

1 Cf. CDC 631,1; 578.
2 Cf. CDC 631,1

1. 0 Capítulo Geral iniciará no dia 05 de julho de 2022.

2. Será celebrado na Casa de Morlupo, Centro de Espiritualidade Rogate.

3. No dia 05 de julho haverá o retiro espiritual; os Capitulares deverão chegar à sede até às 19 horas do dia precedente, 04 de julho.

4. Cada Religioso, a partir do recebimento deste anúncio, na sua oração pedirá aos Divinos Superiores as graças necessárias para o êxito do Capítulo. Cada Comunidade oferecerá mensalmente uma santa Missa por esta intenção; nas práticas de piedade cotidiana inserirá, a sua escolha, as orações que estão sendo enviadas como anexo. Convido, também, a sustentar as orações com obras de penitência, caridade e atendimento aos pobres, especialmente aos religiosos e religiosas de clausura, aos quais solicitaremos uma particular recordação em suas orações.

5. No tocante à eleição dos candidatos procederemos assim:

a) Devido à Covid, que tem dificultado a movimentação de religiosos em várias localidades, considerou-se adequado enviar online o necessário para proceder à votação dos candidatos;
b) Na página inicial do nosso site (Home page), na seção Capítulo Geral 2022, entrando com o e-mail pessoal rcj.org, toda a documentação relativa ao voto é carregada em pdf, para cada Circunscrição conforme Anexo nº. 1 das Normas para a composição do Capítulo (carta de convocação, lista de membros por direito, lista com voz ativa, lista com voz passiva, lista de Irmãos coadjutores, cédula de votação para Sacerdotes / Diáconos, cédula de votação dos Irmãos;
c) O Superior de Circunscrição e o Secretário avaliarão a possibilidade de baixar e imprimir diretamente a documentação e de enviar por correio às Comunidades de sua competência;
d) Em alternativa, o Superior de Circunscrição e o Secretário verifiquem se a documentação foi baixada nas Comunidades;
e) O **Superior de Circunscrição e o Secretário** verificará com que cada religioso da Comunidade baixe a citada documentação e o Superior de Comunidade cuidará para que quem tem voz ativa escreva suas preferências nas duas cédulas baixadas e coloque-as de volta e feche em um envelope com a inscrição com o nome da Circunscrição e as palavras: "Eleição dos Delegados ao XIII Capítulo Geral"; Uma vez que os coirmãos realizaram o referido processo de votação, em um dia determinado, **dentro de dois meses após a convocação** (ver art. 144 das Normas), o mais tardar em 5 de setembro, o Superior reunirá a Comunidade e na presença de todos: - receberá dos coirmãos eleitores os envelopes nos quais cada um terá fechado as cédulas com a designação dos delegados; - colocará os referidos envelopes num sobrescrito, que selará com o carimbo da Caa, a sua assinatura e as assinaturas dos Conselheiros; - assinará a ata da sessão juntamente com todos os demais Eleitores da Casa; - incluirá o envelope lacrado e a ata assinada em outro envelope, que enviará com **segurança e rapidez** a esta Cúria Geral.
f) Se na Comunidade residir um religioso de uma diferente Comunidade, ele pode votar junto com os membros dessa Comunidade, e isso será relatado na ata.
g) A juizo do Superior da Circunscrição, os envelopes das Casas podem ser enviadas conjuntamente a esta Cúria desde a sede da Circunscrição.

h) Se um religioso estiver sozinho, na Casa, deve votar com o mesmo procedimento, relatado em ata, anexada do lado de fora do envelope com as duas cédulas.

6. Após a chegada dos envelopes nesta sede, na sessão do Governo Geral do dia 28 de setembro: a) os envelopes serão abertos na presença de todos os Conselheiros; b) a ata da Casa será lida e se controlará se o número de envelopes de votação coincide com o número de eleitores da Casa; c) iniciará a abertura dos envelopes de votação, por Circunscrição, a apuração e a contagem dos votos; d) em seguida será comunicado o resultado ao Instituto, com a lista dos coirmãos escolhidos, segundo as disposições do artigo 143 §2.3. das Normas.

7. De acordo com a atual Normativa (art. 147), há algum tempo foi escolhido, após a devida consulta, o tema do Capítulo Geral: "*A Vida Religiosa Rogacionista Hoje – Unidade, Coordenação e Condivisão*". No dia 15 de fevereiro de 2021 a Comissão para o *Lineamenta* enviou um Questionário às Circunscrições e Comunidades e procede o exame das respectivas respostas.

8. Uma vez definidos os Delegados, segundo quanto prevê o art. 147 §2 das Normas, será constituída *a Comissão Pre-Capitular* que preparará o *Instrumentum laboris* para o Capítulo, com base na elaboração da Comissão precedente.

Como mencionei no início, esperamos que a pandemia não afete a celebração do Capítulo. A Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica emitiu algumas disposições a esse respeito: - em 2 de abril de 2020 autorizou o adiamento da celebração dos capítulos gerais; - em 1° de julho de 2020, enviou a ordem do Santo Padre de que "os capítulos gerais ou provinciais não podem ser celebrados eletronicamente, ou parcialmente presentes e parcialmente eletronicamente, mas apenas presentes"; - em 31 de maio de 2021 abriu a possibilidade de que até ao final do ano de 2022 seja possível celebrar a reunião capitular por via eletrônica, mas com um conjunto exigente de condições, entre as quais a eleição do Moderador Supremo e respetivo Conselho por carta. A faculdade de celebrar o Capítulo Geral eletronicamente não anula a anterior de adiá-lo até o momento em que possa ser celebrado na forma ordinária.

No Conselho Geral, foi acordado proceder regularmente à convocação do XIII Capítulo Geral, de acordo com as Normas, com a reserva de avaliar no momento oportuno para fazer uma escolha diferente.

Como desejo que o próximo Capítulo Geral possa constituir, segundo suas finalidades, um importante momento de crescimento e renovação da Congregação, segundo a vontade dos Divinos Superiores e por intercessão de nosso Fundador, Santo Aníbal Maria Di Francia, saúdo-vos cordialmente.

(Pe. Fortunato Siciliano, R.C.J.)
Secr. Geral

Curia Generalizia PP. Rogazionisti
V. Tuscolana n. 167-Roma

(Pe. Bruno Rampazzo, R.C.J.)
Sup. Geral

Anexos:

1. Cálculo do *quorum* e dos Capitulares

2. Modelo de Ata

3. Lista dos Capitulares de direito; Lista daqueles que possuem **voz ativa** (aqueles que votam) e daqueles que possuem **voz passiva** (aqueles que podem ser votados)

4. Cédulas para a votação e etiqueta do envelope dos eleitores

5. Orações

Anexo 1

Cálculo do *quorum* e dos Capitulares

***Quorum* dos Capitulares (n. 49)**

Segundo as atuais Normas (cf. Apêndice I, n. 2) e a indicação do Capítulo precedente, participam do Capítulo Geral 11% de todos os Sacerdotes/Diáconos e Religiosos professos perpétuos com voz ativa e passiva. Tal percentual constitui o *quorum.* 0 número total de Religiosos com direito na data de convocação ao Capitulo, 05 de julho de 2021, e de 441. O XII Capítulo Geral deliberou o percentual de 11% (Ata, sessão n. 10, de 20 de julho de 2016, p. 10). 0 percentual de 11% de 441 Sacerdotes/Diáconos e Religiosos professos perpétuos corresponde a 48.51, que se arredonda para 49 *(quorum).*

Participantes de direito (n. 14)

Capitulares de direito (Constituições n. 142 § 2) são: o Superior Geral (n. 1), os Conselheiros Gerais (n. 4), o Ecônomo Geral (n. 1), o Secretário Geral (n.1), os Superiores de Circunscrições, dos quais um e o último ex Superior Geral (n. 7). (total = n. 14). O ex-Superior Geral, que foi nomeado Bispo, não tem direito de participar (Interpretação autêntica do Pontifício Conselho para os textos legislativos, 17.V.1986 – AAS 78 (1986) 1324).

Delegados (n. 35)

0 número dos Capitulares Delegados resulta do *quorum* (n. 49) menos os Capitulares de direito (n. 14) = n. 35, dos quais 33 são Sacerdotes/Diáconos e dois são Irmãos.

Delegados Sacerdotes/Diáconos (n. 33)

0 numero total dos Delegados Sacerdotes/Diáconos, sendo formado pelo *quorum* menos aqueles que participam de direito (n . 14), e menos os dois Irmãos (n . 2), resulta em 33.

0 numero dos Delegados Sacerdotes/Diáconos para cada uma das Circunscrições obtêm-se subtraindo do número daqueles que tem voz passiva os membros de direito de cada Circunscrição e aplicando a seguinte proporção: 391 (numero total dos Sacerdotes/Diáconos com voz passiva): 33 (número total dos Sacerdotes/Diáconos delegados) = Y (número dos Sacerdotes/Diáconos com voz passiva em cada uma das Circunscrições): X (número dos Sacerdotes/Diáconos delegados da Circunscrição). Em base aos números o calculo resulta o seguinte:

Província S. Aníbal	391:33 = 54: X, onde X = 4.55	= 5 - 4*
Província S. Antônio	391:33 = 59: X, onde X = 4.97	= 5
Província S. Lucas	391:33 = 56: X, onde X = 4.73	= 5
Província S. Mateus	391:33 = 103: X, onde X = 8.69	= 9
Quase Província S. Tomás	391:33 = 63: X, onde X = 5.32	= 5
Quase Província S. José	391:33 = 44: X, onde X = 3.71	= 4
Delegação NS Guadalupe	391:33 = 12: X, onde X = 1.01	= 1

Total dos Delegados Sacerdotes/Diáconos: 33

*(N.B.: Para ser incluída no número de delegados, uma unidade, de 5 a 4, é removida da Província de Santo Aníbal que tem os decimais menores).

Delegados Irmãos **(n. 2)**
Todos os Religiosos Eleitores elegem dois Irmãos professos perpétuos sob lista única para toda a Congregação (Normas, Apêndice I, n. 4).

N.B .: *7. O Superior Geral, para fins de maior representação de todo o Instituto, pode convocar ao Capítulo Geral dois Religiosos professos perpétuos com voz ativa e passiva* (Normas – Primeiro Apêndice – Normas para a participação ao Capítulo Geral).

Total geral **(n. 49)**

Modelo

ATA
para a Eleição dos Delegados ao 13° Capitulo Geral

CONGREGAÇÃO ROGACIONISTA

PROVINCIA .....

Comunidade Religiosa de .....

Hoje, ... de 2021, às ..... horas, na sala ..... reuniu-se a Comunidade desta Casa de ..... , sob a regular convocação feita em tempo hábil pelo Superior da mesma, Pe.....

0 objetivo da reunião foi o recolhimento e o encaminhamento à nossa Cúria Geral dos envelopes contendo as fichas de votação para a escolha dos Delegados ao 13° Capítulo Geral. Verificou-se a presença de todos com direito a voto:

(Aqui se coloca a lista dos eleitores da Casa, em ordem alfabética par sobrenome).

O Superior , constatando a presença de todos os religiosos, convidou-os a colocar seus envelopes com as fichas de votação no envelope maior. Todos os coirmãos eleitores, um após o outro, a começar pelo próprio Superior, depositaram seus envelopes.

0 envelope maior foi devidamente fechado, assinado pelo Superior e seu Conselho, e carimbado como carimbo da Casa.

Tal envelope e a presente ata, também carimbada e assinada , serão colocados em um envelope grande e seguro para ser encaminhado a Cúria Geral,em Roma.

Nada mais havendo a tratar, às ..... horas se concluiu a reunião. A presente ata, lida e aprovada, e assinada por todos.

(Lugar e data)

Timbro
della Casa

(Assinatura de todos os Eleitores)

13° Capítulo Geral 2022
Lista dos participantes de direito na data de 5 de julho de 2021

"Os membros de direito são: o Superior Geral, os Conselheiros Gerais, o Ecônomo Geral, o Secretário Geral, os Provinciais e os Superiores de Circunscrições e o último ex Superior Geral" (Const. art. 142, §2).

"Para garantir o direito de voz passiva a um Superior de Circunscrição no final do mandato, se delibera que, se o término do seu mandato estiver previsto entre a convocação do Capítulo Geral e o momento da sua celebração, seja inserido o seu nome na lista de religiosos com voz passiva" (Normas, Primeiro Apêndice, 5 d).

1.	Rampazzo	Bruno	- *Superior Geral*
2.	Ezpeleta	Jose Maria	- *Vigário Geral, Conselheiro Geral*
3.	Maia	Luiz Gilson	- *Conselheiro Geral*
4.	Pottokkaran	Unny	- *Conselheiro Geral*
5.	Sanavio	Matteo	- *Conselheiro Geral*
6.	Chiapperini	Gioacchino	- *Ecônomo Geral*
7.	Siciliano	Fortunato	- *Secretário Geral*
8.	Perrone	Alessandro	- *Superior da Província S. Aníbal (ICS)*
9.	*Superior de Circunscrição*		- *Superior da Província S. Antônio (ICN)*
10.	Furtado	Geraldo Tadeu	- *Superior da Província San Lucas*
11.	Cajigal	Orville	- *Superior da Província San Mateus*
12.	*Superior de Circunscrição*		- *Superior da Quase Provincia S. Tomé*
13.	Cruz	Wilfredo	- *Superior da Quase Provincia S. José*
14.	Fiorenza	Antonio	- *Superiore da Delegação Nossa Senhora de Guadalupe*

13° Capítulo Geral 2022
Lista dos Religiosos, Sacerdotes, Diáconos e Irmãos Professos perpétuos com voz *ativa*, da Província S. Lucas na data de 5 de julho de 2021

"Todos os religiosos professos perpétuos têm voz ativa e passiva, exceto os estudantes professos perpétuos, que têm apenas voz ativa. Os religiosos exclaustrados carecem de voz ativa e passiva" (Normas, art. 142).

Para fins de participação do Capítulo Geral:
a) os Religiosos que tenham pedido o indulto de exclaustração perdem a voz ativa e passiva;
b) os Religiosos que estiveram implicados m graves situações de escândalo público, especialmente se em processo penal, perdem a voz ativa e passiva.
c) aos Religiosos que vivem extra domum, excluindo aqueles que estão fora por encargos dos Superiores ou por enfermidade, é suspendida a voz ativa e passiva (Normas, Primeiro Apêndice, art.5).

Sacerdotes

1 ALBINO Josè Alceu Santana
2 ALMEIDA Airton Conceição
3 BANDEIRA Mario Alves
4 BARENZANO Gennaro Mario
5 BARTHOLO Danilo da Silva
6 CAMARA Carlos André Da Silva
7 CARDOSO Marcos Lourenco
8 CARRILHO Darcio Alves
9 CASTRO Luiz Caetano
10 CHAPARRO CABRAL Rodrigo Beniamin
11 CLARINDO Vilcinei
12 COAN Raulino
13 CURCI Vito Domenico
14 DA CUNHA Pedro Bauer
15 DA SILVA Celio Leite
16 DE COSTA Valmir
17 DE GOES Luiz Alberto Mendes
18 DE JESUS Antonio R. Pereira
19 DE OLIVEIRA Rogèrio Antonio
20 DE OLIVEIRA Josè Luis
21 DESTRO Juarez Albino
22 DO PRADO Sergio Goncalves
23 DOS REIS Josè Benedito
24 ELIAS Jose Amado
25 FURTADO Geraldo Tadeu
26 GIMENEZ FINES Rufino
27 GOMES Wilson Lopes
28 GRAPIGLIA Robson Russi
29 GRAPIGLIA Maike Leo
30 GRIGORIO Luciano
31 GUARINO Giovanni
32 LAVARRA Federico
33 LEITAO Reinaldo de Sousa
34 LUMETTA Vincenzo
35 MAIA Gilson Luiz
36 MARTINEZ MAIDANA Merardo
37 MARTINS Valdecir
38 MATEUS Henrique DE LIMA
39 MENDONÇA TEODOSIO Adriano Mateu
40 MESA Cesar Javier
41 MILANEZ Ledio
42 MOTTINELLI Guido
43 PASINI Adair
44 PASINI Mario
45 PIZZETTI Jacinto
46 RODRIGUES Joao Inacio
47 RODRIGUES Marcos De Avila
48 ROSA Josè Osmar
49 SANTOS Nilson Rocha
50 SIMON Joao Batista
51 SOARES Josè Sival
52 TEIXEIRA Anderson Adriano
53 TRAMONTIN Ademar
54 ZANATTA Osni Marino
55 ZANETTE Dorival

Diáconos

56. DE SOUZA Janilton Jose
57. DUARTE Agustin Romero
58. GOLAN Ezequil Rodrigo

Irmãos

59. ALEXANDRE Alexsandro Ramos

13° Capítulo Geral 2022
Lista dos Sacerdotes/Diáconos com voz *passiva*, da Província S. Lucas na data de 5 de julho de 2021

"Todos os religiosos professos perpétuos têm voz ativa e passiva, exceto os estudantes professos perpétuos, que têm apenas voz ativa. Os religiosos exclaustrados carecem de voz ativa e passiva" (Normas, art. 142).

Sacerdotes

1 ALBINO Josè Alceu Santana
2 ALMEIDA Airton Conceição
3 BANDEIRA Mario Alves
4 BARENZANO Gennaro Mario
5 BARTHOLO Danilo da Silva
6 CAMARA Carlos André Da Silva
7 CARDOSO Marcos Lourenco
8 CARRILHO Darcio Alves
9 CASTRO Luiz Caetano
10 CHAPARRO CABRAL Rodrigo Beniamin
11 CLARINDO Vilcinei
12 COAN Raulino
13 CURCI Vito Domenico
14 DA CUNHA Pedro Bauer
15 DA SILVA Celio Leite
16 DE COSTA Valmir
17 DE GOES Luiz Alberto Mendes
18 DE JESUS Antonio R. Pereira
19 DE OLIVEIRA Rogèrio Antonio
20 DE OLIVEIRA Josè Luis
21 DESTRO Juarez Albino
22 DO PRADO Sergio Goncalves
23 DOS REIS Josè Benedito
24 ELIAS Jose Amado
25 GIMENEZ FINES Rufino
26 GOMES Wilson Lopes
27 GRAPIGLIA Robson Russi
28 GRAPIGLIA Maike Leo
29 GRIGORIO Luciano
30 GUARINO Giovanni
31 LAVARRA Federico
32 LEITAO Reinaldo de Sousa
33 LUMETTA Vincenzo
34 MARTINEZ MAIDANA Merardo
35 MARTINS Valdecir
36 MATEUS Henrique DE LIMA
37 MENDONÇA TEODOSIO Adriano Mateu
38 MESA Cesar Javier
39 MILANEZ Ledio
40 MOTTINELLI Guido
41 PASINI Adair
42 PASINI Mario
43 PIZZETTI Jacinto
44 RODRIGUES Joao Inacio
45 RODRIGUES Marcos De Avila
46 ROSA Josè Osmar
47 SANTOS Nilson Rocha
48 SIMON Joao Batista
49 SOARES Josè Sival
50 TEIXEIRA Anderson Adriano
51 TRAMONTIN Ademar
52 ZANATTA Osni Marino
53 ZANETTE Dorival

Diáconos

54 DE SOUZA Janilton Jose
55 DUARTE Agustin Romero
56 GOLAN Ezequil Rodrigo

13° Capítulo Geral 2022
Lista dos irmãos com voz *passiva*,
da Circunscrição X na data de 5 de julho de 2021

"Participam do Capítulo dois religiosos irmãos de profissão perpétua, eleitos por maioria relativa por todos os titulares de uma lista única para toda a Congregação" (Normas, Primeiro Apêndice, art. 4).

1. ALESSI Fabrizio	S. Antonio
2. ALEXANDRE Alexsandro Ramos	S. Luca
3. AL-WAKIL Basim	S. Antonio
4. CAMINITI Roberto	S. Annibale
5. CORTEZ Kenneth	S. Matteo
6. DE PALMA Eduardo	S. Matteo
7. DE SAGUN Christian Allan	S. Matteo
8. DRAGO Antonino	S. Annibale
9. LACETERA Michele	S. Annibale
10. LAVENTE Marcelino Jr.	S. Matteo
11. NETTIS Michele	S. Antonio
12. OCCHIOGROSSO Saverio	S. Annibale
13. PELOBELLO Nilo	S. Matteo

Congregação Rogacionista
13° Capítulo Geral 2022

O número dos delegados é formado pelo quórum subtraindo aqueles que participam de direito e dois representantes dos Irmãos. São eleitos por maioria relativa, em lista única de todos os Sacerdotes e Diáconos que têm direito em cada Circunscrição.

(Normas, Apêndice n. 1, art. 3)

CÉDULA PARA A ELEIÇÃO
dos 5 Delegados Sacerdotes/Diáconos
da Província S. Lucas

1) .....

2) .....

3) .....

4) .....

5) .....

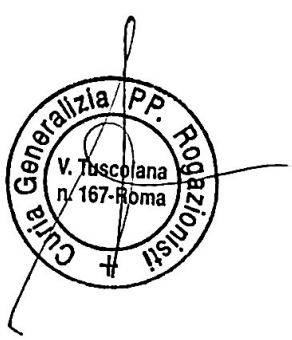

Congregação Rogacionista
13° Capítulo Geral 2022

Participam do Capítulo dois Religiosos Irmãos, de profissão perpétua, eleitos por maioria relativa por todos que têm direito em lista única para toda a Congregação.

(Normas, Apêndice n. 1, art. 4)

CÉDULA PARA A ELEIÇÃO
dos 2 Delegados Religiosos Irmãos

1) .....

2) .....

Etiqueta do envelope dos eleitores.

Congregação dos Rogacionistas do Coração de Jesus

Circunscrição: .....

Eleição dos delegados para o 13° Capítulo Geral

ORAÇÕES EM PREPARAÇÃO AO 13º CAPÍTULO GERAL DOS ROGACIONISTAS

"Cada Religioso [...] pedirá aos Divinos Superiores as graças necessárias para o êxito do Capítulo. Cada Comunidade oferecerá mensalmente uma santa Missa por esta intenção; nas práticas de piedade cotidiana inserirá, à sua escolha, as orações que estão sendo enviadas [...]. Convido, também, a sustentar as orações com obras de penitência, caridade e atendimento aos pobres, especialmente a religiosos e religiosas de clausura, aos quais solicitaremos uma particular recordação em suas orações" (cf. Carta Circular, prot. 152/15, 05/07/15).

DOMINGO

Ó Pai, vós que nos convocastes para vos louvar no dia em que celebramos a gloriosa ressurreição de Cristo, Senhor da história e do universo, queremos rezar pelo próximo Capítulo Geral. Fazei que seja um momento favorável de profunda conversão à escuta de vossa Palavra, para que possamos realizar, com renovado zelo, a missão do Rogate no mundo.
Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

SEGUNDA-FEIRA

Ó Deus, nosso Pai e Senhor da messe, que para revelar ao mundo a palavra do Rogate suscitastes na Igreja Santo Aníbal Maria Di Francia, "verdadeiro anunciador do Evangelho", fazei que com a celebração do Capítulo Geral possamos, como ele, seguir os ensinamentos do Mestre e dele aprender a implorar incessantemente o dom dos operários e operárias à vossa messe.
Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

TERÇA-FEIRA

Senhor da vida, que em Cristo, vosso Filho, redimistes a humanidade decaída, e através do Espírito Santo preparastes o advento do vosso Reino, por intercessão de Santo Antônio de Pádua, "modelo de operário evangélico", concedei à Congregação, que se prepara a celebrar o 13º Capítulo Geral, redescobrir a sua vocação de comunidade, que vive e proclama o feliz anúncio do Rogate para a libertação dos pequenos e dos pobres.
Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

QUARTA-FEIRA

Pai Eterno, que colocastes em Cristo o trono real de vossa sabedoria, iluminai-nos com a luz do Verbo da Vida, para que, a exemplo de São José, silencioso observador da Palavra, possamos celebrar com fervor o próximo Capítulo Geral, para compreender sempre mais a beleza do Rogate que nos foi confiado.
Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

QUINTA-FEIRA
Senhor, Pai Santo, que no sacramento da Eucaristia, memorial da Páscoa de vosso Filho, fixastes morada entre nós, habitando entre os pequenos e os pobres, olhai com coração compassivo a nossa Família Religiosa que celebra o seu 13° Capítulo Geral, para que, enriquecida por novas vocações, possa cada vez mais colocar-se a serviço das multidões cansadas e abandonadas de hoje, reconhecendo-vos como "corpo eucarístico" no corpo "partido" de cada irmão.
Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

SEXTA-FEIRA
Ó Deus, que no Coração transpassado de vosso Filho nos revelastes o vosso imenso amor, concedei o dom do Espírito aos coirmãos que estarão reunidos no Capítulo Geral e a todos nós, para que possamos compreender a vossa compaixão pelos homens e as mulheres de hoje, e sermos bons samaritanos desta humanidade.
Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

SÁBADO
Ó Virgem Maria, Rainha e Mãe do Rogate, que tem guardado do coração a Palavra do Rogate, a vós, reunida no cenáculo com os apóstolos, queremos confiar os trabalhos do Capítulo Geral, para que, com o dom do Espírito, renove-se em nós a compreensão do Rogate e seu zelo, a fim de nos colocarmos a serviço dos pequenos e dos pobres nos *Avinhões* espalhados pelo mundo.
Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

Vinde, Espírito Santo,
enviai-nos um raio de vossa luz!
Vinde, Pai dos pobres,
vinde, doador dos dons, vinde luz dos corações.
Perfeito consolador, companheiro de nosso interior,
dulcíssimo alívio.
Ó luz que nos dá alegria,
preenchei os nossos corações.
Amém.